



Edital 010/2019

Resultado Preliminar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mata/RS, por intermédio da **Comissão Especial Eleitoral - CEE**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Municipal nº 1.782/2019, com fulcro na Resolução COMDICA nº 01/2019 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), torna público o **Resultado Preliminar do Resultado da Prova** realizada no dia 14/07/2019:

Nº INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA ESCRITA	TOTAL
01	Não compareceu	Não compareceu	-----
02	4,75	3,00	7,75
03	2,75	4,00	6,75
04	3,25	2,00	5,25
06	1,50	2,00	3,50
07	2,25	2,60	4,85
08	2,00	2,50	4,50
09	3,50	2,50	6,00
10	4,25	3,90	8,15
11	3,75	3,20	6,95
13	4,00	2,90	6,90
14	3,50	4,10	7,60
15	3,75	4,00	7,75
16	2,75	2,00	4,75
17	3,25	2,40	5,65
18	3,25	2,00	5,25
19	3,50	3,80	7,30
20	3,25	2,60	5,85
21	4,25	2,70	6,95
22	3,75	2,00	5,75
23	3,50	2,00	5,50
24	3,50	1,50	5,00
25	Não compareceu	Não compareceu	-----
26	3,75	3,00	6,75
27	4,00	4,00	8,00
28	2,75	2,80	5,55
29	Não compareceu	Não compareceu	-----
30	4,50	4,30	8,80

Obs 01: Os candidatos dispõem do prazo de 02 (dois) dias úteis para, querendo, apresentar recurso junto a CEE, conforme previsão contida no item 4.2.6 do Edital de Abertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)
Fone/ Fax: 55 3259 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site Prefeitura: www.mata.rs.gov.br

Prazo para recurso a CEE: 22 e 23/07/2019.

Obs 02: Será possibilitada vista da prova na presença da Comissão Especial Eleitoral, permitindo-se anotações, com fulcro no item 4.2.7 do Edital de Abertura.

Mata, 19 de julho de 2019.

Marcia Reolon Morozo
Presidente da Comissão Especial Eleitoral